



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia dez de maio do ano de mil novecentos
 002. e noventa quatro (10.05.1994), nesta cidade do Recife, Capital
 003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
 004. res: Presidente, Des. Otílio Neiva Coelho; Vice-Presidente,
 005. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz de Direito, Dr. José
 006. Fernandes de Lemos; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da
 007. Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Bar-
 008. ros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretor Geral de Secretaria
 009. Substituta, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
 010. são anterior o Des. Presidente ressalvou as ausências do Juiz
 011. do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guima-
 012. rães e do Jurista Dr. Carlos Alberto de Britto Lira, em segui-
 013. da, efetuou a Leitura dos OFÍCIOS PRE/SEC/Nº 215 e 214/94, do
 014. TJPE, que designaram os Juizes, Drs. ROBERTO FERREIRA LINS como
 015. membro efetivo e MILTON JOSÉ NEVES, como substituto deste Re-
 016. gional. DESPACHO: "Ciente. Anote-se. Venha o termo de pos-
 017. se"; Continuando, os novos eleitos prestaram o compromisso de
 018. praxe e assinaram os respectivos termos de posse. Usou da pa-
 019. lavra o Des. Otílio Neiva, para saudar os novos magistrados.
 020. A seguir, procedeu-se à eleição para o cargo de Corregedor Re-
 021. gional Eleitoral, tendo sido eleito por maioria, o Juiz Dr.
 022. José Fernandes de Lemos. Com a palavra o Procurador, Dr. Joa-
 023. quim José de Barros Dias, congratulou-se com os Juizes recém
 024. empossados, Drs. ROBERTO FERREIRA LINS e MILTON JOSÉ NEVES,
 025. bem como sobre a escolha do novo Juiz Corregedor, Dr. JOSÉ
 026. FERNANDES DE LEMOS. Prosseguindo o Des. Presidente deu conhe-
 027. cimento aos seus pares do TELEX-CIRCULAR Nº 57-DG, de 09.05.
 028. 94, do TSE, referente a reunião que será realizada no dia
 029. 18.05.1994, convidando todos os Membros que integram essa Cor-
 030. te e os Representantes dos Diretórios Regionais dos Partidos
 031. Políticos; emissoras de Rádio e Televisão, particularmente as
 032. sediadas na Capital; produtoras de vídeo e audio, especialmen-
 033. te aquelas que pretendam trabalhar na campanha eleitoral do
 034. corrente ano. DESPACHO: "Feita a convocação dos Juizes. Por
 035. circular, convidem-se as agências e demais elementos cita-
 036. dos"; TELEGRAMA do bel. Dr. JOSÉ MALTA DE SÁ JÚNIOR, Juiz da
 037. 27a. ZE- ITAMBÉ, comunicando que no dia 02 do corrente, reas-
 038. sumiu o exercício de suas funções, após o gozo de férias";
 039. OFÍCIO Nº 3403/GP, de 03.04.1994, do Des. LÚCIO URBANO, comu-
 040. nicando que em sessão solene realizada em 25.04.94, assumiu a
 041. Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de MINAS
 042. GERAIS, tendo sido empossado no cargo de Vice-Presidente e
 043. Corregedor Regional Eleitoral o Des. ENÉAS GUIMARÃES MENDON-
 044. ÇA. DESPACHO: " Ciente. Agradeça-se"; OFÍCIO Nº 04/94, do Pre-
 045. sidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PC do B/T

Manoel José de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. PE, datado de 09.05.94, comunicando que em cumprimento ao
 047. disposto no Art. 4º, I, da Resolução Nº 1/94 do Diretório
 048. Nacional, publicou no Diário Oficial do Estado de 07.05.94,
 049. o Edital de Convocação à Convenção Regional, cópia anexa.
 050. DESPACHO: "Ciente. Anote-se. Publique-se"; OfÍCIO Nº 05/94,
 051. datado de 09.05.94, do Presidente da Comissão Diretora Regi-
 052. onal Provisória do PC do B/PE, comunicando, para fins de re-
 053. gistro nesta Justiça especializada, que nomeou e constituiu
 054. delegada do Partido Comunista do Brasil junto a este Tribu-
 055. nal Eleitoral, MARIA GORETE PESSOA LOPES, advogada inscrita
 056. na OAB/PE, Nº 2.282-P. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; COMUNI-
 057. CAÇÃO do Sr. WALDEMAR A. BORGES R. NETO, Presidente do Parti-
 058. do Popular Socialista - PPS, dando ciência de que a Execu-
 059. tiva do PPS-PE convocou a Convenção Regional Eleitoral, para
 060. o dia 15.05.94, a ser realizada no Estádio de Esportes Geral
 061. do Magalhães (GERALDÃO), das 9:00 às 17:00 horas. DESPACHO:
 062. "Ciente. Anote-se. Publique-se". Dando continuidade aos tra-
 063. balhos, o Des. Presidente, passou a relatar os seguintes fei-
 064. tos administrativos CLASSE I: PROCESSO Nº 6766/93, no qual o
 065. Juiz da 83a. ZE- PETROLINA, solicita a prorrogação, por mais
 066. um ano, do prazo de permanência, de WALTER HENRIQUE DA SILVA
 067. Escriturário do BANDEPE. Em sessão de 16.03.94, decidiu o
 068. TRE, indeferir o pedido. DECISÃO: "Unanimemente, reconside-
 069. rou-se a decisão anterior, ante a informação de que o servi-
 070. dor se acha à disposição há mais de cinco (05) ano, sem que
 071. o BANDEPE oponha obstáculos a que sua permanência se concre-
 072. tize"; PROCESSO Nº 6974/94, no qual o Juiz da 127a. ZE-CAMA-
 073. RAGIBE, solicita a renovação, por mais 01 (um) ano, do prazo
 074. de permanência da Auxiliar de Cartório IRAYDE DE ARAÚJO MAR-
 075. QUES DE OLIVEIRA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
 076. nência. Prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6976/94, no
 077. qual o Juiz da 72a. ZE-FLORESTA, solicita a renovação da per-
 078. manência por mais um ano, da Aux. e Escrivã MARIA LEDA LEITE
 079. DE SÁ. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo
 080. de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6980/94, no qual o Juiz da
 081. 101a.-ZE - JABOATÃO II/3, solicita a requisição da funcioná-
 082. ria LISETE GARRIDO TEIXEIRA WANDERLEY. DECISÃO: "Unanimemen-
 083. te, deferido o pedido. Prazo de um (01) ano, contado da apre-
 084. sentação da servidora em Cartório"; PROCESSO Nº 6987/94, no
 085. qual o Juiz da 2a. ZE-RECIFE, solicita a requisição da fun-
 086. cionária DAYSE BARBOSA VASCONCELOS, Agente Administrativo da
 087. Fundação Joaquim Nabuco, para servir como Aux. de Cartório
 088. naquela Zona. DECISÃO: "Deferida a requisição. Prazo de um
 089. 801) ano, contado da apresentação da servidora em Cartório."
 090. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Dr. Roberto Ferreira Lins,

informe João de Vasconcelos,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. por ter sido signatário da requisição, na qualidade de Juiz
 092. da 2a. Zona Eleitoral. Maioria de voto"; PROCESSO Nº 6988/94
 093. no qual o Juiz da 140a. ZE-SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, solicita
 094. a requisição de MARCOS ANTONIO CHAVES para servir como Auxí-
 095. liar de Cartório, indicando-o desde já, para responder pela
 096. Escrivania Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 097. requisição e homologada a indicação para a escrivania. Prazo
 098. de um (01) ano, contado desta data"; PROCESSO Nº 6994/94, no
 099. qual o Juiz da 9a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a re-
 100. quisição de MANOEL MESSIAS DE FREITAS, para servir como Au-
 101. xiliar de Cartório. DECISÃO: " Unanimemente, deferida a re-
 102. quisição. Prazo de um (01) ano, contado da apresentação do
 103. servidor em Cartório". Com a palavra o Des. Mauro Jordão re-
 104. latou o PROCESSO Nº 1931/94, Classe XIII, Registro e Cance-
 105. lamento de Diretórios, no qual o Presidente do DR - PSB, so-
 106. licita o registro dos Diretórios Municipais de CARNAÍBA, CA-
 107. TENDE, SAIRÉ, SÃO JOÃO e SÃO VICENTE FÉRRER. DECISÃO: "Una-
 108. nimente decidiu o TRE deferir o registro dos DD MM, de acor-
 109. do com o parecer de fls. 36 e o proferido oralmente em Ses-
 110. são quanto ao DM de CARNAÍBA". Concedida a palavra ao Dr. '
 111. José Fernandes, este relatou os seguintes feitos Classe '
 112. XIII, Registro e Cancelamento de Diretórios, PROCESSO Nº '
 113. 1930/94, no qual o Presidente do DR-PL, solicita o registro
 114. dos Diretórios Municipais de BODOCÓ e IBIMIRIM. DECISÃO:- '
 115. "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, '
 116. decidiu o TRE indeferir o registro dos DD MM, uma vez que '
 117. permanecem válidos os diretórios eleitos em 1991"; PROCESSO
 118. Nº 1904/93, no qual o Presidente do DR - PTB solicita o re-
 119. gistro do Diretório Municipal de AMARAJI. DECISÃO: "Unanime-
 120. mente e de acordo com o parecer decidiu o TRE deferir o re-
 121. gistro com a exclusão do Sr. ELIAS JOSÉ DO NASCIMENTO da Su-
 122. plência da C. Executiva, uma vez que o mesmo não é direto-
 123. riano". Finalizando, o Dr. José Newton relatou o PROCESSO Nº
 124. 1881/93, Registro e Cancelamento de Diretórios, Classe XIII
 125. no qual o Presidente do DR PSDB, solicita o registro dos '
 126. Diretórios Municipais de ITQUITINGA, LAGOA DO CARRO, LAGOA '
 127. DE ITAENGA, PARNAMIRIM e PASSIRA. DECISÃO: " Unanimemente '
 128. indeferidos os registro dos DD M de Lagoa do Carro, Lagoa '
 129. de Itaenga e Passira, face ao não cumprimento das diligênci-
 130. as determinadas em sessão de 06.04.94". Nada mais havendo a
 131. tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,
 132. Leonor Jordão, Diretora Geral de Secretaria
 133. Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achda con-
 134. forme, vai devidamente assinada.

Informe João de Vasconcelos,

Assinatura

Assinatura